



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

**EDITAL Nº 047/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**  
**Referente ao Edital nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021**

**PROCESSO SELETIVO 2021**  
**CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 001/2021, referente ao Processo Seletivo 2021 para Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar.

**1. DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA**

**Onde se lê:**

No subitem 7.1., letra “b”:

b) O candidato classificado, independente de cota, deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino médio, ~~ou apresentar atestado de conclusão ou atestado de provável concluinte~~, devendo, nestes casos, anexar também o termo de pendência.

**Leia-se:**

No subitem 7.1., letra “b”:

b) O candidato classificado, independente de cota, deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino médio. Caso não possua essa documentação no período da confirmação de vagas, o candidato deverá anexar o Termo de Pendência (modelo apresentado na página 44 do Edital nº 001/2021).

**Onde se lê:**

No subitem 7.3.:

7.3. O candidato que anexar o Termo de Pendência na confirmação de vaga ~~(candidatos que encaminharam o Atestado de Conclusão ou Atestado de Provável concluinte)~~ deverá enviar a documentação faltante, até a data limite informada no cronograma deste edital.

**Leia-se:**

No subitem 7.3.:

7.3. O candidato que anexar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante, até a data limite informada no cronograma deste edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

## 2. ANEXO I - CRONOGRAMA

Onde se lê:

PROCESSO SELETIVO 2021	
Etapas	Data/Período
Publicação da lista definitiva de inscritos	16/02/2021
<b>Sorteio eletrônico</b>	<b>17/02/2021</b> <b>A partir das 14 horas</b>
<b>1º Chamada</b>	
Publicação da relação preliminar de candidatos classificados em 1ª chamada	25/02/2021
Interposição de recursos em relação ao resultado da classificação	26/02/2021 Até às 17 horas
Resultado dos recursos e relação definitiva de classificados em 1ª chamada	02/03/2021
Período de confirmação de vagas da 1ª chamada	03/03 a 10/03/2021
Homologação da confirmação de vagas da 1ª chamada	12/03/2021
<b>2º Chamada</b>	
Publicação da relação de candidatos classificados em 2ª chamada	15/03/2021
Período de confirmação de vagas da 2ª chamada	16/03 a 19/03/2021
Homologação da confirmação de vagas da 2ª chamada	23/03/2021
<b>A partir da 3ª Chamada (se houver)</b>	
Cada <i>campus</i> poderá realizar chamadas posteriores, que serão divulgadas no sítio eletrônico do IFFar ( <a href="http://www.iffarroupilha.edu.br">www.iffarroupilha.edu.br</a> ).	
<b>Envio da Documentação Faltante - (Candidatos com Termo de Pendência)</b> <b>Até o dia 15 de março de 2021.</b>	

Leia-se:

PROCESSO SELETIVO 2021	
Etapas	Data/Período
Publicação da lista definitiva de inscritos	22/02/2021
<b>Sorteio eletrônico</b>	<b>23/02/2021</b> <b>A partir das 14 horas</b>
<b>1º Chamada</b>	
Publicação da relação preliminar de candidatos classificados em 1ª chamada	25/02/2021
Interposição de recursos em relação ao resultado da classificação	26/02/2021 Até às 17 horas
Resultado dos recursos e relação definitiva de classificados em 1ª chamada	02/03/2021
Período de confirmação de vagas da 1ª chamada	03 a 10/03/2021
Homologação da confirmação de vagas da 1ª chamada	12/03/2021
<b>2º Chamada</b>	
Publicação da relação de candidatos classificados em 2ª chamada	15/03/2021
Período de confirmação de vagas da 2ª chamada	16 a 19/03/2021
Homologação da confirmação de vagas da 2ª chamada	23/03/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA**

**A partir da 3ª Chamada (se houver)**

Cada *campus* poderá realizar chamadas posteriores, que serão divulgadas no sítio eletrônico do IFFar (www.iffarroupilha.edu.br).

**Envio da Documentação Faltante - (Candidatos com Termo de Pendência)**

Até o dia 19 de março de 2021.

### 3. ANEXO IV - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

**Onde se lê:**

**Da Cota 1 a Cota 8:**

Ensino Fundamental integralmente em Escola Pública  e  Ensino Médio	<p><b>COMPROVANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA:</b></p> <p>a) [...]. b) Caso o candidato não possuir o Certificado de Conclusão <del>poderá anexar o Atestado de Conclusão do Ensino Fundamental, realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s), emitido pela Secretaria de Educação do Estado ou Município, ou Direção Geral da Escola, em papel timbrado devidamente assinado com carimbo e data recente; ou Atestado de Provável Concluinte. No envio de qualquer um destes atestados, o candidato deverá também anexar o Termo de Pendência.</del></p> <p><b>COMPROVANTE DO ENSINO MÉDIO:</b></p> <p>a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou estudos equivalentes, <del>ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio, emitido pela Secretaria de Educação do Estado ou Município, ou Direção Geral da Escola, em papel timbrado devidamente assinado com carimbo e data recente; ou atestado de provável concluinte; ou</del></p> <p>a.1) [...].</p> <p><b>Observação:</b></p> <p>1. [...]. <del>2. No caso de envio do Atestado de Conclusão do Ensino Médio, o candidato deverá encaminhar o Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio, sob pena de perda da vaga. 3. Para candidatos que estão concluindo o Ensino Médio no ano letivo de 2020, que não possuam documentação comprobatória de conclusão do Ensino Médio na data da confirmação de vaga, será aceito o Atestado de provável concluinte, desde que devidamente assinado, com carimbo e data recente pela direção da escola. 4. Mediante o envio de atestado, o candidato deverá encaminhar o Termo de Pendência de Confirmação de Vaga, por meio do qual se comprometerá a enviar a documentação comprobatória de conclusão do Ensino Médio, sob pena de perda da vaga. 5. Os candidatos deverão ainda encaminhar o Termo de pendência de preenchimento pela Escola, com assinatura do Diretor ou representante da escola, para os fins de comprovação de sua reserva de vaga.</del></p>
---	---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**Leia-se:**

Ensino Fundamental integralmente em Escola Pública  e  Ensino Médio	<p><b>COMPROVANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA:</b></p> <p>a) [...].</p> <p>b) Caso o candidato não possuir o Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s), deverá também anexar o Termo de Pendência, por meio do qual o candidato se comprometerá a enviar a documentação comprobatória de conclusão do Ensino Fundamental até a data limite estipulada pelo cronograma, sob pena de perda da vaga.</p> <p><b>COMPROVANTE DO ENSINO MÉDIO:</b></p> <p>a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou estudos equivalentes.</p> <p>a.1) [...].</p> <p>b) Caso o candidato não possuir o Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverá anexar o Termo de Pendência, por meio do qual o candidato se comprometerá a enviar a documentação comprobatória de conclusão do Ensino Médio até a data limite estipulada pelo cronograma, sob pena de perda da vaga.</p> <p><b>Observação:</b></p> <p>1. [...].</p>
---	--

**Onde se lê:**

**Da Cota 9 e Ampla Concorrência:**

Ensino Médio	<p>a) [...].</p> <p>b) Caso o candidato não possuir o Certificado de Conclusão <del>poderá ser anexado o Atestado de Conclusão do Ensino Médio emitido pela Secretaria de Educação do Estado ou Município, ou Direção Geral da Escola, em papel timbrado devidamente assinado com carimbo e data recente; ou Atestado de Provável Concluinte. No envio de qualquer um destes atestados, o candidato deverá também anexar o Termo de Pendência.</del></p> <p><b>Observação:</b></p> <p>1. [...].</p> <p><del>2. No caso de envio do Atestado de Conclusão do Ensino Médio, o candidato deverá encaminhar o Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio, sob pena de perda da vaga.</del></p> <p><del>3. Para candidatos que estão concluindo o Ensino Médio no ano letivo de 2020, que não possuam documentação comprobatória de conclusão do Ensino Médio na data da confirmação de vaga, será aceito o Atestado de Provável Concluinte, desde que devidamente assinado, com carimbo e data recente pela direção da escola.</del></p> <p><del>4. Mediante o envio de atestado, o candidato deverá encaminhar o Termo de Pendência de Confirmação de Vaga, por meio do qual se comprometerá a enviar a documentação comprobatória de conclusão do Ensino Médio, sob pena de perda da vaga.</del></p> <p><del>5. Os candidatos deverão ainda encaminhar o Termo de pendência de preenchimento pela Escola, com assinatura do Diretor ou representante da escola, para os fins de comprovação de sua reserva de vaga.</del></p>
--------------	---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**Leia-se:**

Ensino Médio	a) [...]. b) Caso o candidato não possuir o Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverá anexar o Termo de Pendência, por meio do qual o candidato se comprometerá a enviar a documentação comprobatória de conclusão do Ensino Médio até a data limite estipulada pelo cronograma, sob pena de perda da vaga.  <b>Observação:</b> 1. [...].
--------------	---

**4. ANEXO V - MODELOS DE FORMULÁRIOS/DECLARAÇÕES**

4.1. Dispensa-se o preenchimento do formulário:

**TERMO DE PENDÊNCIA NA CONFIRMAÇÃO DE VAGA DO CANDIDATO COTISTA  
PARA PREENCHIMENTO DA ESCOLA DO CANDIDATO**

5. As demais informações referentes ao Edital nº 001/2021 permanecem inalteradas.

Santa Maria/RS, 12 de fevereiro de 2021.

**NÍDIA HERINGER**  
REITORA